



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Câmara Municipal de Ipê, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município exercendo funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e de assessoramento.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber;
- Exercer a fiscalização e o controle externo da administração pública municipal;
- Julgar as contas de governo que o Prefeito deve anualmente prestar, após manifestação do Tribunal de Contas do Estado e consulta pública;
- Definir prioridades para as políticas públicas municipais, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Atuar como órgão mediador das discussões federativas e comunitárias;
- Administrar-se institucionalmente, exercendo a gestão de seus serviços internos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ipê atende ao público em sua sede, localizada na rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060, Centro, Caixa Postal 146.

Horário de Atendimento ao público:

De segunda-feira a sexta-feira das 07h45min às 11h45min e das 13h às 15h.

Horário das Sessões Ordinárias:

Quinzenalmente nas terças-feiras às 19 horas.

Telefone:

5432331397

E-mail:

camara@pmipe.rs.gov.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Ouvidoria da Câmara Municipal: canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal.

Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome, telefone e e-mail.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou Acesso à Informação: possibilita solicitação de qualquer informação de competência do Legislativo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças.

Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome e e-mail.

Encaminhamentos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sugestão: através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Elogio: através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

Solicitação: esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

Reclamação: meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

Denúncia: comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPÊ

[http:// camaraipe.rs.gov.br/](http://camaraipe.rs.gov.br/)

Através do portal da Câmara Municipal de Ipê ocorre a ampla divulgação de uma série de informações institucionais, sendo considerado um instrumento de controle social, constituindo-se de um canal aberto para proporcionar a interlocução entre o Poder Legislativo e a Comunidade, possibilitando o acesso a diversos serviços, tais como:

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Estatutos, Códigos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e Resoluções.

Organização: Regimento Interno, Funções da Câmara, Mesa Diretora, Bancadas, Estrutura Organizacional, Comissões, Vereadores, Servidores.

Processos Legislativos: Comissões, Proposições, Sessões Plenárias, Atas das Sessões, Resoluções e Decretos.

Transparência Pública: acesso às leis municipais, acompanhamento dos processos legislativos, disponibilização das Contas Públicas, das Licitações e Contratos, informações sobre cargos e salários, subsídios, Contracheque Web, diárias e controle patrimonial.

Sessões: disponibilização das Sessões Ordinárias em áudio, atas, pautas e matérias.

Acesso à Informação: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Pelo portal da Câmara de Vereadores de Santiago, <https://camaraipe.rs.gov.br/>, no link “LEGISLAÇÃO”, é possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato ou palavra-chave, ou ainda, utilizando a pesquisa avançada ou buscando a legislação por assunto.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal é possível consultar e acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei, Emendas, Moções, Pedidos de Informações, Pedidos de Informações e Indicações.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Para consulta e acompanhamento dos Projetos de Leis, das Proposições e suas tramitações, basta clicar no link “PROJETOS EM TRAMITAÇÃO”.

As consultas às proposições protocoladas também poderão ser realizadas junto à Secretaria da Câmara através do telefone (54) 32331397, pelo e-mail camara@pmipe.rs.gov.br ou presencialmente.

SESSÕES DA CÂMARA

As sessões ordinárias da Câmara são disponibilizadas em ata no portal através do link “ATAS DAS SESSÕES”.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através do portal da Câmara, nos menus “ATAS DAS SESSÕES” e “SESSÕES AO VIVO”, selecionando sessão disponível por data. Além disso, é possível solicitar presencialmente à Secretaria Legislativa da Câmara a gravação das Sessões Ordinárias.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Ipê eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através do portal <https://camaraipe.rs.gov.br>, pelo Canal “OUVIDORIA”, através do e-mail camara@pmipe.rs.gov.br, pelo telefone (54) 3233 1397, ou presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

Trinta dias.

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal, rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060, Centro, , junto à Secretaria Legislativa. Através do e-mail camara@pmipe.rs.gov.br e do telefone (54) 32331397.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

No link da “OUVIDORIA” preenchendo o formulário de contato.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

No link “ACESSO À INFORMAÇÃO”, na página inicial.

No e-mail camara@pmipe.rs.gov.br

Presencialmente ou através do telefone (54) 3233.1397

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

“Doe Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.